

-----ACTA N.º 38/2011-----

-----MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE.-----

-----Presenças: Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto e Senhores Vereadores, Hugo Luís Pereira Hilário, Luís Manuel Jordão Serra, Alice Emília Fernandes Martins Monteiro, João Pedro Xavier Abelho Amante, Vitor Manuel Feliciano Morgado e Joaquim Augusto Guiomar Lizardo.-----

-----Faltas: Não houve.-----

-----Início da reunião: Dez horas (10.00 H).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara, João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no Período de Ordem de Trabalhos.-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 8.252.614,30 Euros, assim discriminado:-----

EM COFRE:-----

Em Dinheiro.....1.682,51 €

Em Cheques.....

Fundo de Maneio.....6.100,00 €

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----

Conta à Ordem n.º 231/830.....80.843,35 €

Conta à Ordem n.º 12522/330.....2.635,07 €

Conta à Ordem n.º 11948/730.....451.296,56 €

Conta à Ordem n.º 16633/730 A.I. Inf. Pré-Escolar10.210,72 €

Conta à Ordem n.º 14795/230.....

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----

Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001.....55.549,87 €

Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004939.219,82 €

Banco Popular – Conta n.º 01008900122.....38.128,87 €

Banco Popular – Conta n.º 0102089-001-22-DP.....	
Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....	80.945,46 €
Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....	32.161,84 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 00703600001338000404-DP.....	600.000,00 €
Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....	
Caixa Geral de Depósitos – Fundo Flor. Perm. Conta 16889-530.....	5.010,13 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.5.....	12.068,20 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 000700000085317310423- Feder.....	133.507,51 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 00070000002074403323- Lar de Idosos...	26.000,00 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 00700000002940797623 – Censos.....	
Banco Espírito Santo – Conta n.º 3600/4253/000.00 Soc. Conhece-me.....	
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatização.....	
Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....	
Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....	5.700.000,00 €
BPI – 3444730.001.001 Município.....	15.116,14 €
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....	38.738,25 €
BES – Req. Escola Básica J. I. Ponte de Sor.....	5.111,38 €
Caixa Geral de Depósitos – Construção de Hangar E.P.E. Meios Aéreos.....	12.919,13 €
BES – Ampliação da Área de Manobra – Conta n.º 30689070.....	5.369,49 €

-----**EXPEDIENTE**-----

-----**A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido:**-----

-----**PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, RELATIVA À CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO INTERNA PARA AUDITAR A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS.**-----

-----Está presente a proposta datada de treze (13) de Outubro de dois mil e onze, sobre o assunto mencionada em título, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência da implementação do “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas” que se aplica, de forma genérica, aos membros dos órgãos executivos municipais, ao pessoal dirigente e a todos os trabalhadores e colaboradores do Município, Plano esse determinado pela Recomendação de 01/07/2009 do Conselho de Prevenção de Corrupção (CPC) criado pela Lei n.º 54/2008, de 04/09;-----

Considerando que é responsabilidade da Câmara Municipal, do Presidente da Câmara Municipal e de todo o pessoal com funções dirigentes, para além da implementação, a execução e avaliação do Plano;-----

Considerando que para tal se impõe o controlo e monitorização do Plano, nomeadamente, através da avaliação da execução do Plano, e que o CPC obriga a que se faça um relatório anual de avaliação interna de execução do Plano através de serviço próprio de auditoria interna;-----

PROPONHO, para efeitos do cumprimento da alínea d) da recomendação do CPC, de 1 de Julho de 2009 (elaboração anual de um relatório sobre a execução do plano) que se crie uma comissão interna para auditar a execução do Plano e elaborar o referido relatório, devendo a mesma ser constituída pelos Chefes de Divisão, Director de Departamento e Técnico Superior do Gabinete Jurídico. >>.-----

Em anexo, encontra-se documento contendo a lista dos nomes propostos para a composição da Comissão de Auditoria Interna.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, e nomear os elementos Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa (Directora de Departamento), Maria Manuela Carvalho Correia Lopes (Chefe de Divisão), António Miguel de Almeida Ministro (Chefe de Divisão), Nuno José de Matos Duarte (Chefe de Divisão), Pedro João da Costa Álvares (Chefe de Divisão) e Suse Isabel Pereira Barradas (Técnica Superior Jurista, para a Comissão de Auditoria Interna à execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----ENVIO DE COMUNICAÇÃO DE RENÚNCIA AO MANDATO DE PRESIDENTE A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR / ALBERTO ARONS BRAGA DE CARVALHO.-----

-----Está presente o ofício datado de onze (onze) de Outubro de dois mil e onze, de Alberto Arons Braga de Carvalho, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Fui há poucos dias convidado para integrar uma lista de candidatos ao Conselho Regulador da ERC, que será submetida a sufrágio pela Assembleia da República no próximo dia 14. Caso essa lista obtenha a votação de dois terços dos deputados presentes, passarei a integrar este órgão da entidade reguladora da comunicação social, cujos estatutos impõem aos seus membros a exclusividade de

funções, impedindo-os, durante o mandato, de exercer qualquer outra função pública ou actividade profissional, excepto no que se refere ao exercício de funções docentes no ensino superior, em tempo parcial.-----

Nesse contexto, não poderei continuar a desempenhar o honroso cargo de Presidente da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, pelo que apresento, por este meio, a minha renúncia a esse lugar.-----

Lamento fazê-lo a meio do mandato, tanto mais que durante o seu exercício recebi sempre por parte dos membros da Assembleia Municipal, do executivo da Câmara Municipal e de todos os seus colaboradores provas de amizade e simpatia que tornaram ainda mais interessante o cargo que desempenhei e onde, também, muito aprendi. Estou certo, porém, que compreenderão que, para alguém que no plano profissional nunca deixou o sector da comunicação social, quer do exercício de funções públicas, quer no plano académico, o convite que recebi era absolutamente irrecusável.-----

Quero, finalmente, desejar-lhe a si, ao executivo autárquico que dirige e a todos os membros da Assembleia Municipal as maiores felicidades não apenas no plano pessoal como igualmente no exercício das importantes funções que desempenham. E agradecer-lhe, Senhor Presidente, igualmente toda a colaboração que me prestou, certamente uma pequena parte da generosidade com que tem pautado a sua acção em prol do concelho de Ponte de Sor. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PENDÕES, ALUSIVOS À “MOSTRA GASTRONÓMICA – FEIRA DE TAPETE DE ARRAIOLOS / CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIOLOS.-----

-----Está presente o fax datado de onze (11) de Outubro de dois mil e onze, da Câmara Municipal de Arraiolos, solicitando autorização para a colocação de pendões na área geográfica do Município de Ponte de Sor, alusivos à “Mostra Gastronómica – Feira de Tapete de Arraiolos”, que irá decorrer no período de vinte e oito (28) de Outubro de dois mil e onze a seis de Novembro do mesmo ano, pendões esses que serão retirados posteriormente após o término da iniciativa, sendo que a colocação terá o seu início a partir da última quinzena de Outubro, com as indicações do Município.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar a colocação dos respectivos pendões, por parte da Câmara Municipal de Arraiolos, para

promover a iniciativa “Mostra Gastronómica – Feira do Tapete de Arraiolos”, os quais deverão ser removidos durante a semana seguinte ao término do evento.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ENCERRAR PARTE DA VIA PÚBLICA, RELATIVA À RUA JOÃO PEDRO DE ANDRADE, NA ZONA ENTRE O HOTEL E A AVENIDA DA LIBERDADE, EM PONTE DE SOR, NO PERÍODO DAS DEZ ÀS VINTE E UMA HORAS, DO DIA VINTE E NOVE (29) DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, NO SENTIDO DE SE EFECTUAR UM LANCHE / HÉLDER MANUEL DA SILVA MARTINS, PROPRIETÁRIO DO ESTABELECIMENTO “SECA-PIPAS”.-----**

-----Está presente o requerimento datado de três (3) de Outubro de dois mil e onze, de Hélder Manuel da Silva Martins, sócio – gerente da Firma SECA – Pipas, Sociedade de Restauração, Lda., com sede na Avenida da Liberdade, Lote 1 r/c, 9, em Ponte de Sor, requerendo autorização para efectuar, na via pública, um lanche, oferecido aos clientes do seu estabelecimento, no dia vinte e nove (29) de Outubro de 2011, e também requer autorização para poder encerrar parte da rua paralela ao referido estabelecimento (Rua João Pedro de Andrade), na Zona entre o Hotel e a Avenida da Liberdade, no período das dez (10H:00) às vinte e uma horas (21H:00), do referido dia.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, deferir a pretensão do requerente, devendo a decisão ser dada a conhecer à Guarda Nacional Republicana de Ponte de Sor.-----**

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----**PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE ENCERRAMENTO, DO BAR “CHEER’S”, ATÉ ÀS QUATRO HORAS (04:H:00) DA MADRUGADA, NOS FINS DE SEMANA (SEXTAS-FEIRAS E SÁBADOS / MANUEL JACINTO SIMÕES DA SILVA.-----**

-----Está presente o requerimento de Manuel Jacinto Simões da Silva, residente na Rua 1.º de Maio, número três (3), em Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Venho pela presente solicitar a V. Exa., se digne conceder-me a licença para funcionamento do meu Bar “Cheer’s”, nos fins de semana (Sextas e Sábados), até às quatro horas (04H:00) da madrugada. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Determinar que se proceda à publicação de Editais nas proximidades do Estabelecimento, dando a conhecer o conteúdo da pretensão da requerente aos moradores nas respectivas imediações, bem como a quem, de algum modo, se possa ver prejudicado com o eventual deferimento do pedido, para que os titulares desses interesses difusos possam apresentar reclamações ou sugestões, de harmonia com o previsto no Regulamento Municipal em vigor sobre a matéria; 2- Reapreciar o assunto em próxima reunião, em face do resultado da diligência atrás mencionada.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA MONTAR O STAND DE VENDA DE FARTURAS, DURANTE OS DIAS EM QUE HOUVER MERCADO DE ARTE, ANTIGUIDADES E COLECCIONISMO, NO CAMPO DA RESTAURAÇÃO, EM PONTE DE SOR / MANUEL JOSÉ MONTEIRO PRATES.**-----

-----Está presente o requerimento datado de treze (13) de Outubro de dois mil e onze, de Manuel José Monteiro Prates, de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tendo tido conhecimento da realização, aos segundos sábados de cada mês, do Mercado de Arte, Antiguidades e Coleccionismo, no Campo da Restauração, em Ponte de Sor, venho muito encarecidamente solicitar a V. Exa. que me autorize a montar o meu stand de venda de farturas, em local a indicar pela Câmara Municipal, permitindo-me sugerir a Rua do Cinema, por detrás do estacionamento de carros. Acreditando na anuência de V. Exa. para este meu pedido, apresento a V. Exa., os meus cumprimentos. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar o Senhor Manuel José Monteiro Prates, montar o seu stand de venda de farturas, durante os dias em que se realizam os Mercados de Arte, Antiguidades e Coleccionismo, no Campo da Restauração, em local a determinar pela Câmara Municipal.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----**INFORMAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, RELATIVO À VIATURA MARCA NISSAN, COM A MATRÍCULA UL-61-02, COM SINAIS EVIDENTES DE ABANDONO NO ESPAÇO PÚBLICO, NA RUA CONSTITUIÇÃO 2 DE ABRIL DE 1976, EM PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente a informação datada de catorze (14) de Outubro de dois mil e onze, da

Fiscalização Municipal, Senhor Nuno Miguel Magalhães de Jesus, Fiscal de Obras, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tenho a informar que o veículo de marca Nissan, com a matrícula UL-61-02, que se encontrava na Rua Constituição 2 de Abril de 1976, foi retirado do local onde se encontrava. É o que me cumpre informar de momento, pelo que deixo o assunto à consideração de V. Exa. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----INFORMAÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS MANUEL JORDÃO SERRA, SOBRE A CONCESSÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DOS PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES.-----

-----Está presente a informação datada de treze (13) de Outubro de dois mil e onze, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, que se transcreve na íntegra: << Afim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18/9, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, informo que ao abrigo da competência delegada, proferi no período compreendido entre os dias quatro (4) de Maio e treze (13) de Outubro de 2011, inclusive, os seguintes despachos potencialmente geradores de proveito financeiro para o Município: a) Concessão de Licenciamento no âmbito dos Processos de Obras Particulares: Processo 14/2011 – Taxa 77,25 €; Processo 38/2010 – Taxa 283,12 €; Processo 62/2010 – Taxa 1.087,82 €; Processo 53/2010 – Taxa 645,73 €, Processo 66/2009 – Taxa 303,44 € Mais se informa que as indicadas receitas só se tornarão efectivas mediante o levantamento, por parte dos interessados do Alvará titular das operações urbanísticas licenciadas. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----INFORMAÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS MANUEL JORDÃO SERRA, SOBRE A CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÕES E COMUNICAÇÕES PRÉVIAS NO ÂMBITO DOS PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES.-----

-----Está presente a informação datada de treze (13) de Outubro de dois mil e onze, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, que se transcreve na íntegra: << Afim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18/9, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, informo que ao abrigo da competência delegada, proferi no período compreendido entre os dias quatro (4) de Maio e treze (13) de Outubro de 2011,

inclusive, os seguintes despachos potencialmente geradores de proveito financeiro para o Município: a) Concessão de Comunicações Prévias no âmbito dos Processos de Obras Particulares: Processo 16/2011 – Taxa 236,56 €; Processo 15/2011 – Taxa 139,92 €; Processo 12/2011 – Taxa 334,03 €; Processo 75/2010 – Taxa 91,17 €; Processo 41/2009 – Taxa 112,95 €; Processo 24/2011 – Taxa 346,71 €; Processo 32/2011 – Taxa 110,43 €; Processo 30/2011 – Taxa 733,03 €; Processo 29/2011 – Taxa 60,00 €; Processo 12/2011 – Taxa 339,39 €; Processo 31/2011 – Taxa 30,00 €; Processo 45/2011 – Taxa 507,49 €; Processo 44/2011 – Taxa 265,98 €; Processo 18/2011 – Taxa 221,80 €; Processo 48/2011 – Taxa 82,79 €. Mais se informa que as indicadas receitas só se tornarão efectivas mediante o levantamento, por parte dos interessados do Alvará titular das operações urbanísticas licenciadas. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA, REFERENTE AO APARTAMENTO SITUADO NO NÚMERO VINTE E OITO (28), RÉS DO CHÃO (R/C), DIREITO (DT.º), DA RUA JOSÉ RÉGIO, EM PONTE DE SOR.-----

-----Está presente a informação número noventa e quatro, datada de dez (10) de Outubro de dois mil e onze, sobre o assunto mencionado em título, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Depois de analisadas as seis candidaturas que se encontram em anexo, cumpre-me informar que de acordo com as normas para Atribuição / Arrendamento de habitação, aprovadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Ponte de Sor, realizada no dia dezassete de agosto de dois mil e onze, a lista de classificação provisória é a seguinte:-----

1.^a – Umbelina Isabel Rosado Martins;-----

2.^a – Cristina Mariana Varadi;-----

3.^a – Olga Maria das Dores Nunes;-----

4.^a – António José Biscaia Cunha;-----

5.^a – Luísa da Silva Rosa – Excluída – Reside numa casa com boas condições de habitabilidade;-----

6.^a – Paula Cristina Alcaravela de Matos – O agregado é constituído por três pessoas, não se adequa à tipologia de casa. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, aprovar a Lista Provisória e afixar a mesma, de acordo com o n.º 2, do artigo 5.º, das Normas para Atribuição da respectiva Habitação.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----**PEDIDO DE COLABORAÇÃO COM A OFERTA DO ALMOÇO, RELATIVA À CONFRATERNIZAÇÃO DO 85.º ANIVERSÁRIO / ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente o ofício número vinte e sete (27), datado de quatro (4) de Outubro de dois mil e onze, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << À semelhança dos anos anteriores, vai a nossa Associação proceder à cerimónia de comemoração do seu 85.º aniversário, no dia um (1) de Novembro de 2011. Subjacente a essa cerimónia está o almoço de confraternização que se tem realizado sempre aquando desta data e para a qual V. Exa., tem contribuído com o respectivo financiamento. Assim sendo, vimos mais uma vez apelar à sua colaboração para a realização deste evento, aproveitando o ensejo para o informar, tal como em anos passados, e, se não existir algo que pelo lado da autarquia obste em contrário que nos seja facultado por V. Exa. o referido almoço. Mais informamos que no Salão Nobre da Associação iremos proceder ao Porto de Honra, conforme consta no programa em anexo. >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar o pagamento do almoço constante das comemorações do 85.º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, por um máximo de 8,00 €, por pessoa, pagando a Câmara Municipal só aqueles que usufruírem do almoço.**-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE A AMPLIAÇÃO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS DE PONTE DE SOR / ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente o ofício número vinte e nove (29), datado de quatro (4) de Outubro de dois mil e onze, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << No seguimento do meu contacto telefónico com V. Exa., no passado dia 27 de Setembro de 2011, vimos por este meio oficialmente comunicar que foi assinado no dia 28 de

Setembro de 2011, o contrato de financiamento estre a estrutura de missão para a Gestão de Fundos Comunitários e a Associação Humanitária dos Bombeiros de Ponte de Sor, sendo a cópia do respectivo contrato entregues pelo Senhor Ministro da Administração Interna nessa mesma data nas instalações do Governo Civil de Évora. Queremos também por este meio agradecer toda a colaboração prestada pelos Serviços Técnicos dessa Autarquia sem os quais não teríamos conseguido levar a bom termo a conclusão do referido processo. Presencialmente dar-lhe-emos conhecimento do respectivo contrato e dos trâmites legais que nos obrigam. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----PEDIDO DE MANUTENÇÃO DO SUBSÍDIO MENSAL / G.E.P.S. – GRUPO EXPERIMENTAL DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o ofício do G.E.P.S. – Grupo Experimental de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Como coordenador do G.E.P.S. solicito ao Município a manutenção do apoio de 1.750,00 euros, mensais, De acordo com o balanço que fizemos da época 2010/11 e que apresentamos em anexo, as nossas medidas deverão ser suficientes para manter o clube equilibrado, desde que consigamos manter o apoio que o Município nos atribui mensalmente. Penso que já é visível a evolução de dimensão e qualidade que o clube está a atravessar e a contribuição do Município para tal, é evidente. Com a maior honestidade e seriedade, só podemos dar continuidade e aumentar o empenho que diariamente nos propomos a desenvolver pelo bem estar destes jovens, que tem vindo a representar o nosso concelho. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, manter a atribuição do subsídio mensal, no valor de 1.750,00 €, ao G.E.P.S. – Grupo Experimental de Ponte de Sor, com início a partir do mês de Outubro (inclusive) de dois mil e onze e por um período de doze meses, através da celebração de Protocolo.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----PEDIDO DE APOIO DA AUTARQUIA PARA GINÁSTICA E DANÇA / UNIVERSIDADE SÉNIOR DE PONTE DE SOR (USEPS).-----

-----Está presente a informação datada de dez (10) de Outubro de dois mil e onze, da Universidade Sénior de Ponte de Sor (USEPS), sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << A USEPS – Universidade Sénior de Ponte de

Sor, com o objectivo de diversificar a sua oferta para os seniores do nosso concelho, vem por este meio propor o apoio do Município nas seguintes actividades:-----

- continuidade na disponibilização dos espaços desportivos, nomeadamente o Pavilhão Gimnodesportivo e a pista de atletismo, às quartas – feiras, das 10:15 às 11:15 (os dois espaços em simultâneo, de modo a permitir que o professor diversifique as actividades a realizar) para a realização das aulas de Ginástica Sénior;-----

- continuidade na parceria relativa à Hidroginástica (redução de mensalidade mediante apresentação de cartão de alunos da USEPS actualizado);-----

- disponibilização de transporte para alunos das localidades em redor da cidade (Domingão, Foros do Domingão, Barreiras, Tramaga, Ervideira, Fazenda, Arneiro, etc), possibilitando assim a participação de seniores que não tenham como deslocar-se à USEPS. Este apoio poderia ser feito através da disponibilização pelo Município, em horários a combinar (de acordo com o horário semanal da USEPS), de carrinha com motorista para fazer o transporte nas horas das disciplinas solicitadas;-----

- abertura do ateliê “Dança Sénior”, a ser dinamizado pela professora Iryna Martinenko, em horário que propomos seja às terças – feiras, das 10:30 às 11:30, e sextas-feiras, das 11:00 às 12:00, na Sala de Ginástica das Piscinas Cobertas.-----

Esperamos, no presente ano lectivo, poder continuar a contar com a Autarquia, cujo apoio tem sido até à data, determinante para a prossecução dos objectivos da USEPS junto da comunidade sénior do concelho. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, deferir a pretensão da requerente, de acordo com os pressupostos apresentados, excepto aquilo que diz respeito aos transportes.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----REGULAMENTO CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL – PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO / TELMA ALEXANDRA ZÊZERE LOPES.-----

-----Está presente a informação número vinte e oito (28), datada de sete (7) de Outubro de dois mil e onze, subscrita pela Técnica Superior de Sociologia, Senhora Adelina Duarte, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Depois de analisar o pedido da Senhora Teresa Alexandra Zêzere Lopes, residente na Rua 1.º de Maio, Vale de Vilão, 7425-020 Montargil, que solicitou ajuda ao Município para a compra de **uma cama de corpo e meio, um roupeiro, duas mesas-de-cabeceira e um esquentador**, cumpre-me

informar que o rendimento per capita deste agregado familiar em 2010, foi de **127,17 €**, valor que se enquadra no Regulamento de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social. O rendimento per capita deste agregado familiar, no mês de Setembro de 2011 foi de **142,75 €**. À consideração superior. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, deferir a pretensão da requerente, mais concretamente a cedência do equipamento doméstico constituído por uma cama de corpo e meio, um roupeiro, duas mesas-de-cabeceira e um esquentador, tendo em consideração a informação técnica prestada.

-----Aprovado com sete votos a favor.

-----REGULAMENTO CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL – PEDIDO DE MATERIAIS E DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO / DENISE SOFIA POMBINHO PRATAS.

-----Está presente a informação número noventa e três (93), datada de dez (10) de Outubro de dois mil e onze, subscrita pela Chefe de Divisão, Senhora Maria José Barradas e pelo Fiscal Municipal, Senhor João Manuel Lopes, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Depois de analisado o pedido da Senhora Denise Sofia Pombinho Pratas, residente no Bairro de São José, n.º 25 - 7400-460 Vale do Arco, que solicitou ajuda ao Município para a compra de **cinco janelas (medidas em anexo), uma porta, um armário de cozinha e um roupeiro**, cumpre-me informar que o rendimento per capita deste agregado familiar em 2010, foi de **269,29 €**, valor que se enquadra no Regulamento de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social. O rendimento per capita deste agregado familiar, no mês de Setembro de 2011 foi de **139,70 €**. À consideração superior. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, deferir a pretensão da requerente, mais concretamente a cedência do equipamento doméstico constituído por cinco janelas (medidas em anexo), uma porta, um armário de cozinha e um roupeiro, tendo em consideração a informação técnica prestada.

-----Aprovado com sete votos a favor.

-----ENVIO DE FACTURAS E NOTIFICAÇÃO DE CONTRATO DE FACTORING / INSTALCONTROL – TECNOLOGIAS SISTEMAS E SOLUÇÕES, LDA.

-----Está presente o ofício datado de seis (6) de Outubro de dois mil e onze, da Empresa Instalcontrol – Tecnologias, Sistemas e Soluções, Lda., sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Vimos por este meio enviar n/ facturas n.º 101.1.20111000090, 101.1.2011000091 e 101.1.2011000092, no valor de 3.999,93 €, 5.333,20 € e 20.037,03 €, respectivamente. Enviamos juntamente as duas vias da notificação de cedência de créditos ao Banco BES LEASING E FACTORING, referentes às referidas facturas que deverão ser assinadas no local indicado, por quem de direito, e ser remetido o mais rapidamente possível à Instalcontrol. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, que os Serviços procedam de acordo com o pretendido pela Empresa Instalcontrol – Tecnologias, Sistemas e Soluções, Lda.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----ENVIO DE NOTA DE DÉBITO / GAVERG – CONSTRUÇÕES, LDA.-----

-----Está presente o ofício com a referência 140-11/Prod.JC, datado de 28 de Setembro de 2011, da GAVERG – Construções, Lda., sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Acusamos a recepção da vossa comunicação que mereceu a nossa melhor atenção. Contudo somos a devolver a presente Nota de Débito, visto que ao abrigo do artigo 400 do Código dos Contratos Públicos, as contas finais das empreitadas nada têm a ver com os juros de mora em causa (Custos financeiros e não Custos Operacionais), bem como a data de emissão da presente nota de débito as contas ainda não se encontravam fechadas. Posto isto, somos a remeter novamente a presente nota de débito. >>-----

Encontra-se também presente a informação datada de dez (10) de Outubro de dois mil e onze, sobre o assunto, subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor António Miguel de Almeida Ministro, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Conforme anteriormente comunicado à empresa, não haverá direito a qualquer reclamação de juros, pois as contas finais já foram devidamente assinadas, não existindo à data da sua assinatura qualquer reclamação por parte da empresa. Uma vez que a entidade responsável pela autorização da despesa relativa às empreitadas sobre as quais existe a presente reclamação de débitos, foi a Câmara Municipal e de forma a tornar a decisão definitiva, anteriormente definitiva, a mesma deverá ser convenientemente ratificada pelo órgão colectivo. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ratificar a decisão definitiva de comunicar à Empresa Gaverg – Construções, Lda, de que não haverá qualquer direito a qualquer reclamação de juros, atendendo a que as contas finais já foram devidamente assinadas, não existindo à data da sua assinatura qualquer reclamação por parte da Empresa.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----**PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DA RUA DE OLIVENÇA PARA HABITAÇÃO SOCIAL – CONCURSO PÚBLICO.**-----

-----Está presente a informação datada de vinte e seis (26) de Setembro de dois mil e onze, subscrita pela Técnica Superior, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junto se envia para aprovação o Plano de Segurança e Saúde desenvolvido pela entidade adjudicante, no âmbito da empreitada em epígrafe. Mais se refere que, as prescrições de segurança previstas no presente PSS, estão de acordo com o definido no anexo II do Decreto – Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro. À consideração superior. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, aprovar o Plano de Segurança e Saúde relativa à Empreitada de Recuperação do Edifício da Rua de Olivença para Habitação Social, tendo em consideração a informação técnica prestada.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE A LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO, RELATIVA À EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E DE PROTECÇÃO DA CIDADE DE PONTE DE SOR – 3.ª FASE – PROLONGAMENTO DA AVENIDA MARGINAL / OBRAS COMPLEMENTARES.**-----

-----Está presente a informação datada de onze (11) de Outubro de dois mil e onze, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Assistente Técnica, Senhora Ana Clementina Costa, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junta-se auto n.º 1, para efeitos de liberação de caução nos termos do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, referente à Empreitada supra mencionada, a qual foi executada pela Empresa Construções ViasManso, Lda. O valor da liberação de caução é de 25%, correspondente a 1.012,30 €, de um total de 4.085,22 €. >>.-----

Encontra-se também presente a informação datada de onze (11) de Outubro de dois mil e onze, sobre o assunto, subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor António Miguel de Almeida Ministro, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Submete-se à consideração do Executivo autorização para liberação de parte do valor referente às garantias bancárias prestadas nos termos comunicados na presente informação . >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar a libertação da caução no montante de 25%, correspondente a 1.021,30 €, à Empresa Construções ViasManso, Lda., tendo em consideração a informação técnica prestada.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----ENVIO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR / LENA CONSTRUÇÕES ATLÂNTICO.-----

-----Está presente o fax datado de doze (12) de Outubro de dois mil e onze, de Lena Construções Atlântico, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Conforme conversa telefónica havida há instantes, o servidor da plataforma Vortal encontra-se com problemas técnicos, impossibilitando a entrega dos documentos de habilitação referentes à empreitada denominada “Aeródromo Municipal de Ponte de Sor – 2.º Fase – Hangares” por aquela via. Contactada a Vortal, informou-nos a mesma que irá remeter a essa Edilidade o comprovativo da ocorrência acima referida. Desta feita, vimos pelo presente, remeter os documentos de habilitação legalmente exigidos, a saber: - Declaração constante do Anexo II, do Código dos Contratos Públicos; Registos Criminais (dos administradores da empresa e da própria empresa); Declaração de não dívida à Segurança Social; Certidão de não Dívida às Finanças; Alvará da Empresa; Declaração do Subempreiteiro e respectivo alvará; Certidão de registo Comercial da Empresa; Prova da Constituição da Sociedade – Certidão Comercial Actualizada.-----

No que concerne à garantia bancária, conforme poderão confirmar pelo teor do e-mail do BES, por razões de ordem técnica não foi possível a sua emissão. Assim, o seu envio para essa entidade apenas será possível amanhã. Face ao exposto, solicitamos a prorrogação do prazo para entrega da referida garantia por um dia, nos termos do artigo 86, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos. Mais informamos que a pessoa que irá outorgar o contrato, será o Senhor Eng. Domingos António Reis Laranja Rodrigues

Sendas, cujos dados são os seguintes: - Domingos António Reis Laranja Rodrigues Sendas, casado, natural da freguesia da Sé, concelho do Porto, residente na Rua Manuel Vieira Cordeiro, Lote 11, 2.º Esquerdo – Quinta de santo António, freguesia de Marrazes, concelho de Leiria. E, anexo segue cópia do respectivo Bilhete de Identidade e da Procuração que lhe confere poderes para o acto. >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, de autorizar a prorrogação por mais um dia, para apresentação da garantia bancária, pelas razões invocadas pela empresa e que são atendíveis.**-----

-----**Aprovado com sete votos a favor.**-----

-----**AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DESTINADOS A HANGAR / SOR AIR – SOCIEDADE DE AERONÁUTICA, S.A.**-----

-----Está presente o requerimento da Empresa SOR AIR – Sociedade de Aeronáutica, S.A., sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << A SOR AIR – Sociedade de Aeronáutica, S.A. requereu, por comunicação de 21 de Setembro de 2011, a constituição do direito de superfície sobre uma parcela de terreno localizada no Aeródromo Municipal destinada a construção de um hangar para estacionamento de aeronaves, uma placa para estacionamento exterior de aeronaves e de um depósito enterrado de combustível.-----

Os termos da minuta do contrato de constituição do direito de superfície a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Sor Air foram aprovados por deliberação tomada em 12 de Outubro de 2011 em reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

Ocorre que, por lapso da Sor Air, pelo qual se penitencia, constatou-se que para esse efeito foi apresentada uma versão desactualizada do projecto de instalação das infra-estruturas aeronáuticas, que não corresponde, na íntegra, com a pretensão da Sor Air.----- Com efeito, o que verdadeiramente se pretende é a instalação de dois hangares (e não de um, como equivocadamente se informou), mantendo-se de resto, todos os demais pressupostos.-----

Pelo que, diante disso, se requer a V. Exa. que se digne mandar tomar as providências necessários para a rectificação da minuta do contrato, anexando-se, para o efeito, extracto do novo esquema da implantação, extraído da planta de implantação que

integra o pedido de licenciamento das infra-estruturas aeronáuticas formulado nesta data. >>.

----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar a construção de dois hangares, na parcela de terreno que foi objecto de cedência por direito de superfície, do terreno já solicitado anteriormente e sobre o qual houve decisão deste Executivo..

----Aprovado por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores João Pedro Amante, Vitor Manuel Feliciano Morgado e Joaquim Augusto Guiomar Lizardo e os votos favoráveis dos restantes membros .

----O Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, efectuou a seguinte declaração de voto: << Voto contra em coerência com o debate havido e declaração de voto tomada na reunião de 12 de Outubro de 2011. >>

----Os Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vitor Manuel Feliciano Morgado também efectuaram a declaração de voto, do seguinte teor: << Votamos contra com os fundamentos expressos na nossa declaração de voto sobre o mesmo assunto, na reunião de 12 de Outubro de 2011. >>.

----MINUTA DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE.

----O Senhor Presidente da Câmara mantém os considerando da proposta anterior, reforçado pelas palavras proferidas pelo Vereador João Amante, na reunião de 12 de Outubro de 2011, aquando da discussão do presente assunto, onde demonstrou a sua satisfação pelo eventual encerramento da EMA, o que pode ser testemunhado por qualquer dos Vereadores presentes.

----Está presente a Minuta de Contrato de Constituição de Direito de Superfície, a qual a seguir se transcreve na íntegra:

<< Considerando que para além das actividades de cariz público, no âmbito da protecção civil, a que o aeródromo está adstrito, é necessário destiná-lo a outras actividades que promovam o desenvolvimento do concelho de Ponte de Sor e região em que se integra, nomeadamente, a nível profissional, através da criação de postos de trabalho, e a nível económico, através de implementação de novas áreas de intervenção económica e prestação de serviços;

Considerando que o Município visa assim a total rentabilização do aeródromo e que a mesma não é para ser efectuada através da sua intervenção directa, mas através do apoio a empresas que assegurem o desenvolvimento pretendido através da implementação de actividades de interesse municipal afins ao aeródromo;-----

Considerando que a Sôr Air – Sociedade de Aeronáutica, S.A., com sede no Hotel da Barragem, em Montargil, que tem como objecto social o ensino, formação e treino de pilotos de aeronaves, compra, venda e aluguer de aeronaves, a manutenção e reparação de aeronaves, nomeadamente, nas áreas da mecânica, chaparia, electrónica e electricidade, pretende transferir a sua base operacional para o Aeródromo Municipal de Ponte de Sor e tem um projecto sustentado que a ser implementado irá de encontro aos interesses municipais de criação de emprego, desenvolvimento económico do concelho e rentabilização do aeródromo;-----

Entre o Município de Ponte de Sor, pessoa colectiva nº506806456, com sede no Largo 25 de Abril, em Ponte de Sor, neste acto representado pelo Presidente da respectiva Câmara Municipal, em execução da deliberação da mesma Câmara tomada na sua reunião do dia doze de Outubro de dois mil e onze, doravante designado por Primeiro Contratante,-----

-----e-----
Sôr Air – Sociedade de Aeronáutica de Ponte de Sor, S.A, com o número único de matrícula e pessoa colectiva 508435650, com sede no Hotel Barragem, em Montargil, aqui representada pelo seu procurador, Eduardo Lobo Martines, doravante designada por Segunda Contratante-----

É celebrado o presente contrato de constituição de direito de superfície que se rege pelas seguintes cláusulas:-----

-----**Primeira**-----

-----**(identificação da parcela)**-----

Este contrato recai sobre uma parcela de terreno com a área de 4.442,00m², sita no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, fazendo parte integrante do respectivo prédio urbano inscrito na matriz predial sob o artº 864-P, da freguesia da Tramaga, concelho de Ponte de Sor, descrito na Conservatória do registo Predial sob o nº 104, da mesma freguesia e concelho, cuja localização está marcada na planta anexa ao mesmo e que dele passa a fazer parte integrante, e à qual se atribui o valor de €1,50/m² (um euro e cinquenta cêntimos/metro quadrado) para todos os efeitos legais.-----

-----**Segunda**-----

-----**(objecto)**-----

O Primeiro Contraente, constitui, sobre a parcela de terreno supra identificada, de que é dono e legítimo possuidor, a favor da Segunda Contraente, direito de superfície tendo por objecto a construção de hangares para estacionamento de aeronaves, de uma placa (parqueamento exterior de aeronaves) e de um depósito enterrado de combustível em conformidade com a planta de implantação anexa a este contrato e que dele passa a fazer parte.-----

-----**Terceira**-----

-----**(Prazo)**-----

1-O direito de superfície é constituído pelo prazo de trinta anos, prorrogáveis se os contraentes assim o entenderem, a título gratuito, e, extinguindo-se se a superficiária não concluir a obra no prazo de dois anos contados a partir da assinatura do presente contrato.-----

2-A intenção da prorrogação do prazo por igual período de tempo ou outro ou a não prorrogação deverá ser comunicada pelo 1º contraente à 2ª contraente, por ofício com aviso de recepção e com a antecedência mínima de um ano.-----

-----**Quarta**-----

-----**(Direito de Preferência)**-----

O Primeiro Outorgante tem direito de preferência quer na alienação do direito de superfície por acto entre vivos quer na adjudicação em liquidação e partilha da segunda Outorgante.-----

-----**Quinta**-----

-----**(Ónus)**-----

Quaisquer ónus ou encargos sobre o direito de superfície só poderão ser constituídos com prévia autorização do 1º contraente.-----

-----**Sexta**-----

-----**(Indemnização)**-----

Na hipótese de o Primeiro Outorgante extinguir o direito de superfície antes do termo final do prazo estipulado no nº1 da cláusula terceira, por facto não imputável à Segunda Outorgante, obriga-se o mesmo a indemnizar esta pelo investimento realizado na parcela de terreno objecto deste contrato.-----

-----**Sétima**-----

-----**(Direitos do Proprietário Com a Extinção do Contrato)**-----

Com o termo do contrato pelo decurso do seu prazo, extinguem-se de imediato os direitos da segunda outorgante, revertendo a favor do primeiro outorgante a propriedade da obra com é de lei.-----

-----**Oitava**-----

-----**(Legislação aplicável)**-----

A este contrato, no demais não consagrado expressamente, aplica-se o disposto na Lei nº2030, de 22 de Junho de 1948, Lei nº169/99, de 18/09, com a redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11/01, e artºs 1524º e seguintes do Código Civil por efeitos do disposto no artigo 1527º do mesmo código.-----

Valor do contrato: € 6.663,00 (seis mil, seiscentos e sessenta e três euros).-----
(sujeito a imposto de selo).-----

Ponte de Sor,-----

P'lo Primeiro Contraente:-----

O Presidente da Câmara Municipal-----João José de Carvalho Taveira Pinto

P'la Segunda Contraente:-----

O Procurador-----Eduardo Lobo Martines. >>.--

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Revogar a deliberação tomada na reunião de 12 de Outubro de 2011, sobre o presente assunto e aprovar o Contrato de Constituição de Direito de Superfície, que será rubricado pelos presentes.**-----

-----**Aprovado por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante, Vitor Manuel Feliciano Morgado e Joaquim Augusto Guiomar Lizardo e os votos favoráveis dos restantes membros .**-----

-----**O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, efectuou a seguinte declaração de voto: << Voto contra com base nos fundamentos expressos na declaração de voto sobre o mesmo assunto presente na reunião de 12 de Outubro de 2011, acrescentando ainda para efeitos de esclarecimento desta Câmara e de todos os munícipes que: 1- A deturpação contida nas palavras do Senhor Presidente da Câmara e introduzidas no presente ponto da ordem de trabalhos, sem qualquer tipo de aprovação, são reflexo da sua postura recorrente e só a ele dizem respeito: 2- Compete a qualquer Vereador e a mim pessoalmente defender os interesses do Município dentro e fora deste órgão, razão bastante para demonstrar que os argumentos utilizados pelo Presidente da Câmara, são de uma**

elementar e preocupante falsidade; 3- A CDU referiu na sua declaração de voto, em 12 de Outubro, a legitimidade de qualquer empresa para desenvolver a sua missão e negócio, estando subjacente a este princípio a aceitação da expectativa criada com tal investimento; 4- Assumi pessoalmente e publicamente que caso a CDU assumisse a gestão autárquica da Câmara Municipal que os projectos em curso iniciados e não concluídos em anteriores mandatos, seriam assegurados em nome do respeito para com as pessoas do nosso concelho. >>.

-----O Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado, também efectuou a seguinte declaração de voto: << Voto contra e subscrevo a declaração de voto do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante. >>.

-----**MINUTA DO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA DE “HABITAÇÃO SOCIAL – 3:º FASE”.**-----

-----Está presente o processo referido em título, agora acompanhado da informação datada de catorze (14) de Outubro de dois mil e onze, subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa, Maria Manuela Carvalho Correia Lopes, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência do procedimento de adjudicação da empreitada acima referenciada, junto anexo a minuta do respectivo contrato, para aprovação, nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos. >>.

A minuta antes referida encontra-se em anexo, a qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivada junto ao processo.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Aprovar a Minuta do Contrato relativa à Adjudicação de Empreitada de Habitação Social – 3:º Fase 2- Remetê-la à Empresa para tomada de conhecimento e emissão de eventuais reclamações ou sugestões.**-----

-----**Aprovado com sete votos a favor.**-----

-----**SEXTA (6.ª) ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, TERCEIRA (3.º) ALTERAÇÃO DAS ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES, SÉTIMA (7.ª) ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E QUARTA (4.ª) ALTERAÇÃO AO MAPA E PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA O ANO DE DOIS MIL E ONZE (2011).**-----

-----Estão presentes os documentos referentes à Sexta (6.ª) Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, Terceira (3.º) Alteração das Actividades Mais Relevantes,

Sétima (7.ª) Alteração do Orçamento e Quarta (4.º) Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal, para o ano de dois mil e onze (2011), os quais devido á sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficarão arquivados em caixa própria, depois de assinados e rubricados por todos os membros presentes nesta reunião.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, aprovar a Sexta (6.ª) Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, Terceira (3.º) Alteração das Actividades Mais Relevantes, Sétima (7.ª) Alteração doo Orçamento e Quarta (4.º) Alteração do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal, para o ano de dois mil e onze, de acordo com a informação técnica prestada.**-----

-----**Aprovado por maioria, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores, João Pedro Xavier Abelho Amante e Vítor Manuel Feliciano Morgado e Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, e os votos favoráveis dos restantes membros.**-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o artigo 6.º, n.º 4, do Regimento, a Minuta da Acta da reunião ordinária deste Órgão realizada em nove de Junho de dois mil e dez, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

-----**Aprovada por maioria, com cinco votos a favor e os votos contra dos Senhores Vereador Vítor Manuel Feliciano Morgado e João Pedro Xavier Abelho Amante.**--

-----**O Senhor Vereador Vítor Manuel Feliciano Morgado, efectuou a seguinte declaração de voto: << Como já referi anteriormente, foi retirado, indevidamente, da reunião de Câmara, o período antes da ordem do dia, o que atenta contra o artigo 86.º, da Lei de Competências das Autarquias Locais e o n.º 1, do artigo 7.º, do Regimento da Câmara Municipal de Ponte de Sor. Com efeito, nos termos dos referidos artigos: “Em cada reunião ordinária dos órgãos autárquicos, haverá um período de antes da Ordem do Dia com a duração de máxima de 60 minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a Autarquia”. A eliminação do Período de Antes da Ordem do Dia das reuniões deste Executivo, além de ser ilegal é claramente atentatório dos mais elementares direitos da oposição, limitando de forma grave a actuação dos Vereadores da Oposição. Pelo exposto, não me resta outra alternativa que não seja votar contra. >>.**-----

-----**O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, efectuou a seguinte declaração de voto: << Subscrovo a declaração de voto do Senhor Vereador Vítor**

Manuel Feliciano Morgado. >>.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, deu como encerrada a reunião, quando eram onze horas e vinte e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente acta, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto.-----

João José de Carvalho Taveira Pinto

António José Delgadinho Rodrigues